



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO NÚMERO 0613 /17.

AUTOR: Vereador Rafael de Angeli

### DESPACHO:

*DEFERIDA.*

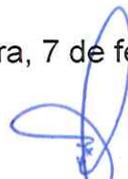
Araraquara, 07 FEV. 2017

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Indico ao senhor prefeito municipal a necessidade de encaminhar ao Legislativo, um projeto de lei dispondo sobre a implementação de hortas educativas, nos moldes do Projeto “Programa Hortas Escolares”, nas escolas da Rede Municipal de Araraquara, cujo os produtos serão destinados à complementação da merenda escolar oferecida aos alunos.

Segue anexo matéria publicada no site “CicloVivo” da cidade de Campo Grande, publicado no dia 9 de janeiro de 2017.

Araraquara, 7 de fevereiro de 2017.

  
**Rafael de Angeli**  
Vereador

INICIO ([HTTP://CICLOVIVO.COM.BR/](http://ciclovivo.com.br/)) > CIDADANIA ([HTTP://CICLOVIVO.COM.BR/CANAL/CIDADANIA/](http://ciclovivo.com.br/canal/cidadania/)) > CAMPO GRANDE GANHA LEI QUE OBRIGA ESCOLAS PÚBLICAS A TEREM HORTAS EDUCATIVAS

## CIDADANIA

### Campo Grande ganha lei que obriga escolas públicas a terem hortas educativas

As hortas serão cultivadas com a participação dos alunos, sob supervisão da direção e dos professores da escola.

9 de janeiro de 2017 • Atualizado às 12 : 03



O intuito do projeto é aumentar a disponibilidade de alimentos saudáveis aos alunos. | Foto: Divulgação ()

👁 17.41K

💬 0 (<http://ciclovivo.com.br/noticia/campo-grande-ganha-lei-que-obriga-escolas-publicas-a-terem-hortas-educativas/#respond>)

🔗 👍 71 🗑 0

O prefeito de Campo Grande, Alcides Bernal sancionou, no último mês, a lei 5.769, que institui o “Programa Hortas Escolares”, nas escolas da Rede Municipal de Ensino (Reme), cujos produtos serão destinados à complementação da merenda escolar oferecida aos alunos do respectivo estabelecimento de ensino.

Esta Lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta dias), que deve coincidir com o início do período letivo de 2017. As hortas serão cultivadas com a participação dos alunos, sob supervisão direta da direção e dos professores da escola. As entidades educacionais poderão receber doações de produtos da comunidade, bem como o município poderá celebrar convênios com entidades para a execução da lei.

Conforme determinado pela legislação, as ações a serem implementadas no ambiente escolar deverão incluir: estratégias que incentivem e envolvam a comunidade nas atividades escolares, sensibilização e capacitação dos profissionais envolvidos com a alimentação nas escolas e estratégias de informação às famílias, para mostrar a importância de trabalhar em conjunto em prol da educação nutricional dos alunos.

As escolas devem passar por modificações para receberem tanto o cultivo de alimentos, como adequação para os locais em que as refeições são feitas. O intuito do projeto é aumentar a disponibilidade de alimentos saudáveis aos alunos, incluindo frutas, legumes e verduras, ao mesmo tempo em que promove o intercâmbio de informações e vivências entre as escolas e comunidades do município.

Conforme informado pela prefeitura de Campo Grande, a implementação do Programa Hortas Escolares será contínuo de educação nutricional e de promoção de hábitos alimentares saudáveis, considerando-se o monitoramento do estado nutricional do aluno e o controle e a prevenção dos distúrbios relacionados à nutrição.

Da Prefeitura de Campo Grande

**FACULDADE A DISTÂNCIA - ESTUDE SEM SAIR DE CASA**

São mais de 15 cursos de Graduação para você escolher. Acesse e saiba mais.

NOTÍCIAS RELACIONADAS

< >